

DECRETO Nº 21452/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$7.609.541,08 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$7.609.541,08 (sete milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2780	00101-FUNDEB 60%	130.000,00
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2280	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	260.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1037	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3462	01256-CONTRATO REPASSE 952202/2023 - MCIDADES-QD ESP VERDES CAMPOS	143.206,52
	SUBTOTAL	1.148.206,52
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	900.000,00
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10.302.0007.2043	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10.301.0007.1040	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3664	01174-TERMO DE ADESÃO Nº 20.403.003-0/2023 - PSF CENTRO NORTE	86.184,46
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2045	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4461	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	4.466,97
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4501	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	63.572,19
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4526	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	6.888,00
4527	01236-FNS/PAP/EMENDA 50410004 - PROP 36000.610061/2024-00 COMISSÃO DE SAÚDE	1.000.000,00
	SUBTOTAL	3.607.111,62
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4619	01036-CONVÊNIO 438/2020 - SEDU	157.740,25
26.782.0008.1046	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4562	01218-CONVÊNIO 417/2024 - SECID - CONST DE PONTES EM VIAS URBANAS-SIT 65003	190.457,29
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4916	01125-CONVÊNIO 926/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO	1.908.000,00
4906	01212-CONVÊNIO 249/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	494.000,00
	SUBTOTAL	2.750.197,54
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5342	01239-FNAS/SIGTVESTRE3 - ORIOVISTO - FONTE 1239 CONTA 669814	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

5421	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14.000,00
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5136	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	1,40
5137	01151-CEDCA/INC PRIM INFÂNCIA - VEICULO	12,00
5133	01204-INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL PSB	12,00
	SUBTOTAL	104.025,40
	TOTAL	7.609.541,08

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças